



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 832 /2024**

**APROVADO**

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2024

2.º Secretário

INDICO, obedecidas às formalidades regimentais e após deliberação com o respeitável Plenário, venho por meio deste indicar a necessidade de Vossa Excelência instruir o departamento competente para a realização de estudos técnicos necessários com o objetivo de criação de cargo de psicólogos em investidura sob concurso público ampliando o quadro destes profissionais na rede pública de saúde.

A solicitação para a ampliação do quadro de psicólogos na rede pública de saúde de Mogi das Cruzes é uma medida que reflete a preocupação com o bem-estar e a saúde mental da população e também dos poucos profissionais que já atuam de maneira exaustiva devido ao crescimento da demanda e o encolhimento no número destes profissionais.

A presença de um número adequado de profissionais qualificados é crucial para garantir um atendimento mais humanizado, capaz de atender às crescentes demandas de tratamento em saúde mental de uma cidade em expansão. A realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade de tal medida é um passo importante para assegurar que a implementação de novos cargos seja feita de maneira estratégica e equilibrada.

A saúde mental é um componente vital do bem-estar geral, e o investimento em serviços psicológicos é um investimento na qualidade de vida dos cidadãos. Estes profissionais desempenham um papel fundamental na prevenção de transtornos mentais, no suporte ao manejo de condições existentes e na promoção de resiliência dentro da comunidade. A expansão do quadro de psicólogos pode também contribuir para a redução de custos no sistema de saúde a longo prazo, evitando agravamentos que resultariam em tratamentos mais complexos.

Além disso, a consideração das especificidades locais, como as características demográficas e as necessidades particulares da população de Mogi das Cruzes, é essencial para que os serviços prestados sejam efetivos e alinhados com as expectativas dos usuários. creditamos que uma análise de dados detalhada sobre a demanda por atendimento psicológico e as listas de espera existentes fornecerá uma base concreta para a tomada de decisões.

A ampliação do número de psicólogos concursados não só atenderá a essa demanda imediata, mas também proporcionará uma estrutura mais robusta para o atendimento das necessidades futuras da população. Portanto, reitero a importância de se realizar os estudos técnicos necessários para a ampliação do quadro de psicólogos, visando um atendimento mais humanizado e uma escuta qualificada na rede pública de saúde do município de Mogi das Cruzes.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 03 de abril de 2024.**

**EDSON SANTOS**  
Vereador PSD